Dossiê da emenda Pix 202642710013

Plano de ação 09032026-089083 - gerado em 25/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato informado ao Tribunal de Contas (confiança 65%; contratos somam 107% do repassado). Alertas: A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição).

Dados da emenda

Parlamentar	Hamilton Mourão
Beneficiário	MUNICIPIO DE IBIRAIARAS (RS)
Município / IBGE	Ibiraiaras / 4309902
População (IBGE)	6827
Valor previsto	R$ 199.000,00
Custeio / investimento	R$ 199.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 199.000,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	Pagamento de despesas com: Exames laboratoriais e de imagem, aquisição de materiais ambulatoriais básicos e de uso continuo (materiais de consumo) e realização de consultas especializadas e procedimentos odontológicos

Alertas (indícios para apuração)

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202642710013 de Hamilton Mourão

2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-05-12

2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 199.000,00: 2026OB002492

2026-07-03 Contrato - R$ 213.359,62: aquisição de materiais odontológicos e ambulatoriais destinados ao atendimento das demandas da Secretarias Municipal da Saúde, pelo período de 12 meses
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1352547,25,49800&cs=1c5XDWUJP4scc_kKK3fDdTOLI8rg

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-07-03 - R$ 213.359,62 - confiança 65% (conta como evidência; método: cache)

aquisição de materiais odontológicos e ambulatoriais destinados ao atendimento das demandas da Secretarias Municipal da Saúde, pelo período de 12 meses

Análise: O objeto do contrato (aquisição de materiais odontológicos e ambulatoriais) é compatível com parte do objeto declarado da emenda (materiais ambulatoriais e procedimentos odontológicos). O documento não menciona exames, consultas especializadas nem o CNPJ do fornecedor. O valor do contrato (R$ 213.359,62) é superior ao valor repassado (R$ 199.000,00), o que não permite confirmar, apenas com este documento, que o recurso da emenda foi integralmente aplicado nele; pode haver outras fontes de financiamento. Não há evidência de irregularidade nas fontes consultadas; trata-se apenas de compatibilidade parcial de objeto, com diferença de valor a ser verificada.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1352547,25,49800&cs=1c5XDWUJP4scc_kKK3fDdTOLI8rg

[tce_contrato] 2026-08-14 - R$ 27.000,00 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços de consultas médicas especializadas e atendimentos multiprofissionais destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde SUS do Município de Ibiraiaras/RS.

Análise: Há sobreposição parcial: o documento trata de consultas médicas especializadas para o SUS, que aparece no objeto da emenda. Porém, o documento não menciona exames laboratoriais e de imagem, materiais ambulatoriais ou procedimentos odontológicos, e o valor do documento (R$

27.000,00) é muito inferior ao valor repassado (R$ 199.000,00). Não há CNPJ do fornecedor no texto. Com confiança abaixo de 0,6, este documento não deve ser considerado evidência de uso do recurso da emenda. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o restante do recurso tenha sido aplicado nesse contrato.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1362813,25,49800&cs=14vCbWEz_BScmDsE67HB5LXQblhk

[pncp_contrato] 2026-09-14 - R$ 27.000,00 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

CREDENCIAMENTO de pessoas juridicas especializadas na prestacao de servicos de consultas medicas especializadas e atendimentos multiprofissionais destinados aos usuarios do Sistema Unico de Saude SUS do Municipio de Ibiraiaras RS.

Fornecedor: CATARSE SOLUCOES EM SAUDE LTDA (48253778000139)

Análise: Há sobreposição parcial: o objeto da emenda inclui consultas especializadas, e o documento trata de credenciamento para consultas médicas especializadas. Porém, o documento não menciona exames laboratoriais e de imagem, materiais ambulatoriais, procedimentos odontológicos nem o valor de R$ 199.000,00 repassado; o valor do documento (R$ 27.000,00) é muito inferior ao valor repassado. Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este credenciamento seja o uso do recurso da emenda. Indício de correspondência parcial, com confiança abaixo de 0,6, portanto não deve ser considerado evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/87613584000159/2026/163

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/89083/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/89083/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/89083/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202642710013

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.